

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos Balneário Camboriú – SC Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

PLANO DE TRABALHO

1. PROPONENTE - OSC

1.1 – ENTIDADE PROPONENTE:					1.2 – CNPJ:			
Associação de Apoio	o às Famílias d	e Defic	ientes Físic	os - AFADEFI	05.405.039/0001-02			1-02
1.3 - ENDEREÇO/ (CEP:			1.4 - CIDADE	:		1.5 –	U.F
Rua: 1500, nº	1837 Centro -	88330-	528	Balneá	rio C	amboriú		SC
1.6 - DATA DA CON	ISTITUIÇÃO:	1.7 –	DDD / TEL	EFONE:	1.8	- EMAIL:		1.9 - SITE:
07/11/20)2	47 33	66-0678 ou	47 84792982	afa	defi.bal@hotma	il.com	afadefi.org
1.10 - NOME DO RI	ESPONSÁVEL	(PRES	SIDENTE D	A OSC):	1.11	- CPF:		
	Evandro l	Prezzi				506.841	.160-49)
1.12 – ENDEREÇO	DO PRESIDEN	ITE DA	OSC:	1.13 - CIDAD	E:		1.14 -	- UF
Rua: Brás Cubas, nº	114 Nova Esp	erança		Balneário Camboriú		SC		
1.15 - CEP:	1.16 -		1.17 – EM	AIL:		1.18 - SITE	:	
88336-325	TELEFONE:		aurora.pre	zzi@hotmail.co	om			
	47 99914-8	658						

2. APRESENTAÇÃO/HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A AFADEFI é uma organização da sociedade civil, reconhecida e certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social, como entidade filantrópica de assistência social (CEBAS), fundada no ano de 2002, na cidade de Balneário Camboriú-SC.

Sua atuação é voltada às pessoas com deficiência física e seus familiares, objetivando o pleno e livre exercício da cidadania, assegurando direitos e buscando a inclusão efetiva dessas pessoas na sociedade. Conta atualmente com 485 associados com deficiência física, oriundos de Balneário Camboriú e região. O referido público-alvo, em sua maioria, são pessoas e famílias hipossuficientes que se encontram à margem da sociedade, sobretudo no que tange ao acesso à saúde, educação, transporte, emprego e demais políticas públicas.

RUA 1500, N.º 1.838 - CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ –SC. Fone: 47 3366-0678 / E-mail: afadefi.bal@hotmail.com



kos pisicos

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos Balneário Camboriú – SC Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

As atividades desenvolvidas são realizadas em sede própria, construída a partir de um

terreno doado e que, posteriormente, com recursos oriundos de doações de empresas,

organizações e pessoas físicas da cidade e região, foi viabilizada a construção do prédio.

Os atendimentos contínuos multiprofissionais ofertados pela entidade são destinados a

crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência física e/ou mobilidade reduzida, nas

áreas de fisioterapia neuropsicomotora, psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia, além

de atendimentos estendidos também às famílias, com foco em orientação jurídica e

assistência social e esporte.

Entre os serviços e atendimentos não contínuos, a entidade oferece, ainda, empréstimos de

equipamentos terapêuticos, como cadeira de rodas, andadores, muletas, cadeiras de banho,

etc. bem como a confecção de carteiras de passe livre, destinados à isenção de tarifa no

transporte coletivo rodoviário.

Ademais, a AFADEFI também estimula e fomenta o treinamento paradesportivo nas

modalidades de atletismo, bocha paralímpica e tênis de mesa, preparando atletas para

competições estaduais, nacionais e até internacionais, sendo, inclusive, agraciada por mais

de uma vez, com o Troféu Guga Kuerten, de melhor entidade paradesportiva de Santa

Catarina.

O trabalho desenvolvido pela entidade é executado com fundos e verbas oriundas de

doações, parcerias, patrocínios e convênios com o poder público, estes por meio de termos

de colaboração com a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, pelo Fundo Municipal da

Criança e Adolescente - FMDCA, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo

Municipal do Esporte.

A entidade é cadastrada junto à Justiça Federal – Subseção de Itajaí e Tribunal de Justiça de

Santa Catarina – Comarca de Balneário Cambori



Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos Balneário Camboriú – SC Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

3. Identificação:

Nome:					AFADEFI – NOVO OLHAR		
Recurso total solicitado:					R\$ 150.000,00		
Tempo	estimado	para	conclusão	dos	90 dias a partir da data do recebimento		
serviços/obras:							

4. Descrição:

A AFADEFI realiza suas atividades e atendimentos em sede própria, cuja edificação é composta por 4 (quatro) pavimentos.

Tendo em vista que a entidade busca estar sempre em processo de transformação, a fim de aprimorar a qualidade dos atendimentos e da estrutura física oferecida aos associados com deficiência, pretendemos com o presente projeto a melhoria de alguns ambientes da sede.

5. Objetivo do Projeto:

Com a reforma e manutenção da sede, objetiva-se proporcionar uma maior conservação do espaço físico e torná-lo mais seguro e eficiente para as pessoas que circulam diariamente pela entidade, culminando na melhora dos progressos terapêuticos ofertados, minimizando as sequelas das crianças, adolescentes e jovens com deficiência física, explorando e desenvolvendo suas potencialidades, habilidades e processos de reabilitação neurofuncional e de aprendizagem.

6. Objetivo específico

Objetiva-se a execução dos seguintes serviços:



Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos Balneário Camboriú – SC Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

- 1. Remoção de todas as telhas existentes (superior, casa de máquina e lateral);
- 2. Remoção de todo o reboco solto/contaminado da casa de máquinas;
- **3.** Execução de chapisco nas paredes;
- Execução de reboco com aditivos;
- **5.** Aplicação de selador em toda a parede;
- **6.** Pintar com tinta emborrachada;
- **7.** Fazer manutenção na estrutura do telhado;
- **8.** Instalar de novas telhas de fibrocimento 6mm (superior, casa de maq. e lateral)
- **9.** Realizar a Impermeabilização e pintura dos novos telhados;
- **10.** Fazer a Instalação de pingadeira na porta de acesso ao telhado;
- **11.** Fazer a Instalação de nova porta de alumínio.

5.4. Justificativa:

O presente projeto visa viabilizar a melhoria e revitalização da sede da AFADEFI, por meio da reforma e manutenção de suas instalações. A AFADEFI presta seus atendimentos em uma edificação vertical de quatro pavimentos, que apesar de ter sido construída em 2008, permanece inacabada e carece de intervenções urgentes.

O serviço proposto se justifica, uma vez, que, desde a sua construção, a sede não teve a parte de pintura finalizada, e, ao longo dos anos, tem sofrido desgastes naturais, danos causados por intempéries e avarias resultantes da falta de manutenção adequada. A deterioração das instalações não apenas compromete a estética do espaço, mas também afeta a segurança e o conforto dos usuários, que incluem associados e pacientes com deficiência que realizam atendimentos e tratamentos contínuos diariamente.





Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos Balneário Camboriú – SC Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

A necessidade de reforma é ainda mais premente considerando que um ambiente bem conservado e acolhedor é fundamental para o desenvolvimento dos serviços oferecidos. A revitalização da sede não apenas aumentará a funcionalidade dos espaços, mas também proporcionará uma sensação de bem-estar e acolhimento, alinhando-se às necessidades de cada usuário, trazendo um novo olhar para o espaço. Ademais, a melhoria das instalações permitirá que a AFADEFI amplie sua capacidade de atendimento e ofereça um serviço de qualidade superior, refletindo diretamente na satisfação dos associados e na eficácia dos tratamentos realizados.

Portanto, a viabilização deste plano de trabalho é essencial e justificável, para garantir que a sede da AFADEFI seja um espaço seguro, agradável e eficiente, capaz de atender às demandas da comunidade que serve

JUSTIFICATIVAS INDIVIDUALIZADAS: O telhado necessita total troca devido as telhas estarem velhas e podres; Necessário manutenção nos pontos estruturais danificados do telhado; 1 1 dia Necessário tratamentos em todas as fachadas não pintadas para evitar infiltrações e deterioração da edificação; Necessário novas capas metálicas, como rufos e algerozas, necessário manutenção na calha e instalação de nova porta de alumínio. (Porta existente é de madeira e está podre e comprometida);

5.5. PÚBLICO BENEFICIADO PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA:

Atender crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência física e/ou mobilidade reduzida, atendidos pela equipe multiprofissional da entidade em tratamentos contínuos e especializados e outros serviços.

- Público-alvo direto: 78 (setenta e oito) crianças e adolescentes, 6 (seis) jovens e adultos em atendimento contínuo multiprofissional;
- Público-alvo indireto: 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos beneficiários de todos os serviços da entidade.



Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos Balneário Camboriú – SC Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

5.6. Metodologia:

A AFADEFI adotará as seguintes estratégias de ação a fim de se atingir os objetivos do projeto:

- Contratação de empresa especializada que fornecerá a mão de obra e os materiais necessários para a realização das melhorias objetivadas;
- Serão adotadas técnicas previstas em lei para que a execução dos serviços, obedecendo as normas vigentes;
- Participação do responsável pelo projeto no acompanhamento e execução dos serviços.

Indicadores qualitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas

- I Registros fotográficos, videos de todas as etapas da reforma,
- II Avaliação a respeito do impacto do projeto, mediante a aplicação de um formulário digital entregue às famílias

SERVIÇOS REALIZADOS NOS TELHADOS:	Unid.	Unid.	Previsão de tempo
Remoção de todas as telhas existentes	m²	170	6 dias
Manutenção na estrutura do telhado	m²	85	3 dias
Instalação de novas telhas de fibrocimento 6mm	m²	170	6 dias
Impermeabilização e pintura dos novos telhados	m²	170	6 dias



Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos Balneário Camboriú – SC Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

SERVIÇOS REALIZADOS NA CASA DE MÁQUINAS E PAREDES LATERAIS:	Unid.	Quant.	
Instalação de pingadeira na porta de acesso ao telhado	Unid.	01	01
Instalação de nova porta de alumínio	Unid.	01	01
Remoção de todo o reboco solto/contaminado	m²	30	05
Lavação das fachadas com cloro e hidrojato	m²	500	04
Execução de Chapisco	m²	30	06
Execução de reboco com aditivos	m²	30	06
Aplicação de selador em toda a parede	m²	500	04
Pintura com tinta emborrachada	m²	500	03
Cortar reboco próximo da fundação	m²	70	01
Manutenção nas pingadeiras das janelas	m²	65	02
Remoção da lata solta na lateral	Unid.	01	01
Remoção de todo o reboco contaminado na área térrea da escadaria	m²	01	01
Execução de reboco com aditivos.	m²	01	01
Isolamento do corrimão e piso	m²	01	01
Substituição da porta na área térrea da escadaria.	m²	01	01
Pintura interna de toda a escadaria em branco neve.	m²	01	01
Remoção do meio-fio do canteiro	m²	01	01
Regularização do terreno.	m²	01	01
Execução de uma calçada de concreto	m²	01	01
Instalação de forro de PVC.	m²	01	01

5.7. Recursos Materiais e Financeiros:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1.1. CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício						
2025						
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ



Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos Balneário Camboriú – SC Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Exercício	R\$ 150.000,00			
2025				

5.1.1. TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 150.000,00

5.1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOUVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2025	R\$ 0,00					

1. PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total (R\$)
01. Remoção de todas as telhas existentes (superior, casa de maq. e lateral) Remoção de todo o reboco solto/contaminado da casa de maquinas Execução de Chapisco Execução de reboco com aditivos Aplicação de selador em toda a parede Pintura com tinta emborrachada Manutenção na estrutura do telhado Instalação de novas telhas de	01	R\$ 34.000,00	(R\$) R\$34.000,00
fibrocimento 6mm (superior, casa de maq. e lateral) Impermeabilização e pintura dos novos telhados Instalação de pingadeira na			



Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos Balneário Camboriú – SC Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC			
porta de acesso ao telhado Instalação de			
nova porta de alumínio			
02. Remoção de todo o reboco solto/	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
contaminado cortar reboco próximo da			
fundação Execução de Chapisco Execução			
de reboco com aditivos Aplicação de selador			
em toda a parede Pintura com tinta			
emborrachada			
03. Remoção de todo o reboco	01	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
solto/contaminado Manutenção nas fissuras			
Remoção das latas soltas cortar reboco			
próximo da fundação Execução de Chapisco			
Execução de reboco com aditivos Aplicação			
de selador em toda a parede Pintura com			
tinta emborrachada Manutenção nas			
pingadeiras das janelas			
• ESCADAS	01	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00
04Remoção de todo o reboco			
contaminado na área térrea da			
escadaria.			
 Execução de reboco com aditivos. 			
 Isolamento do corrimão e piso. 			
 Substituição da porta na área térrea da escadaria. 			
 Pintura interna de toda a escadaria 			
em branco neve.			
PÁTIO LATERAL			
 Remoção do meio-fio do canteiro. 			
 Regularização do terreno. 			
 Execução de uma calçada de 			
concreto.			
COBERTURA LATERAL – COZINHA E			
CORREDOR			
 Instalação de forro de PVC. 			
<u> </u>	•	•	



Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos Balneário Camboriú – SC Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

05. Materiais para execução dos serviços Rufos, calhas e algerozas	R\$ 30.900,00	R\$ 30.900,00
Caçamba de entulho (2 caçambas)		
Areia média (15~50m³)		
Argamassa reboco (200~690 sacos)		
Cimento (10~30 sacos)		
Fundo emborrachado 16 Baldes 18l		
Tinta acrílica 18 baldes 18l		
Forro de pvc		
Cloro (20 I)		
7 Rolo 30cm		
3 Rolo 10cm		
10 Pincel 5cm		
4 Pincel 3cm		
4 Rolo de Lona 6m		
10 Paineis de madeirite 1,10x2,20 x 10mm		
170 Folhas de fibrocimento 6mm 110x244		
700 Parafusos para telhado		
Sarrafo (0~10 pç)		
Caibros (0~20 pç)		
	TOTAL:	R\$ 150.000,00

CRITÉRIOS OBJETIVOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A proposta de pagamento já apresentada pelos orçamentos foi descrita da seguinte forma:

- Um pagamento de R\$34.000,00 como entrada na assinatura do contrato;
- Demais pagamentos seguem a tabela abaixo seguindo a divisão em 3 etapas

Produto	Empresa- menor preço	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
ITEM 01	JJ EMPREITEIRA (mão de	01	R\$ 34.000,00	R\$ 34,000,00
	obra)			
ITEM 01	JJ EMPREITEIRA (mão de	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30,000,00
	obra)			



Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos Balneário Camboriú – SC Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

BALNEARIO CAMBORIU - SC				
ITEM 03	JJ EMPREITEIRA (mão de	01	R\$ 45.000,00	R\$ 45,000,00
	obra)			
ITEM 03	JJ EMPREITEIRA (mão de	01	R\$ 10.100,00	R\$ 10,100,00
	obra)			
MATERIAIS		01	R\$ 30.900,00	R\$30.900,00

Valor - Total Geral: R\$ 150,000,00

	Tempo de Execução
ITEM 01	25 dias
ITEM 02	30 dias
ITEM 03	30 dias
ITEM 04	15 dias

Na qualidade de representante da concedente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

-) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei n°13.019/14);
-) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o Art. 39, VII da Lei n°13.019/2014;
-) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos Arts. 38 a 41 da Lei n°13.019/14;
-) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
-) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei n°13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;



Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos Balneário Camboriú – SC Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

-) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará Administração Pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência:
-) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Administração Pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
-) A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;

A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, queatende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;

j) A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente em conta aberta somentepara fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 09 de outubro de 2025

EVANDRO PREZZI,

PRESIDENTE DA AFADEFI



Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos Balneário Camboriú – SC Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.